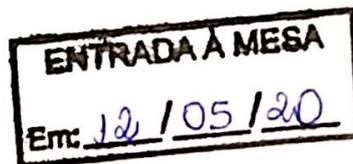




# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais



PROJETO DE LEI Nº 016 -C/2020

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA LOCALIZADA NO BAIRRO SANTINHO, NESTE MUNICÍPIO.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

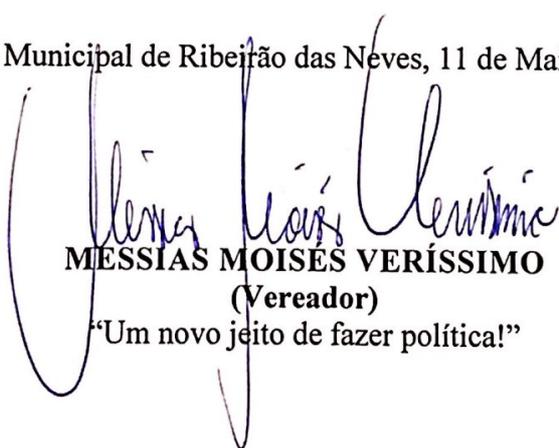
**Art. 1º.** Fica denominada AVENIDA SÃO PAULO, a Avenida B, a partir da interseção da Avenida Belo Horizonte localizada no Bairro Santinho, até o encontro com a Avenida Tiradentes, localizada no Bairro Barcelona, ambas no Município de Ribeirão das Neves.

**ART. 2º.** Igualmente, autoriza-se o Poder Executivo Municipal comunicar o feito aos Órgãos de Prestação de Serviços de Transporte; CEMIG, COPASA, CORREIOS, Empresas de Telefonia fixa e móvel, Forças Policiais e Militares, Corpo de Bombeiros, Hospitais e Serviços de Ambulâncias a fim de atender o disposto no artigo 13 da Lei Municipal 1.310/1992.

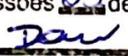
**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 11 de Maio de 2020.

  
MESSIAS MOISÉS VERÍSSIMO  
(Vereador)

“Um novo jeito de fazer política!”

<b>APROVADO</b>		
<u>única</u> = discussão		
Votos <u>09</u> Favorável <u>-</u> Contrário		
<u>-</u> Abstenção <u>04</u> Ausentes		
Sala das Sessões <u>09</u> de <u>06</u> de <u>20</u>		
		
Presidente		



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

## JUSTIFICATIVA

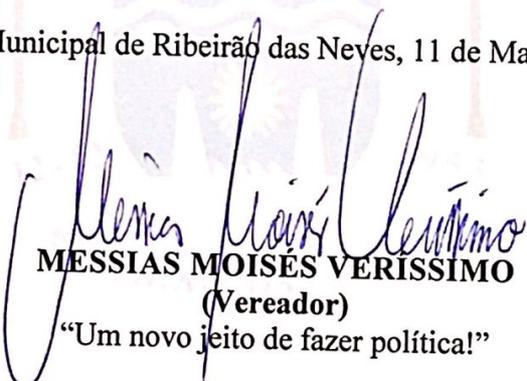
### PROJETO DE LEI Nº 16-C/2020.

Este Projeto de Lei se justifica pela necessidade de se nominar o referido logradouro, tendo em vista que os moradores estão tendo dificuldades para receber suas correspondências, porque o endereço, por vezes, não pode ser encontrado pelos carteiros e transportadoras.

Portanto, é direito daqueles moradores requisitarem à esta Casa Legislativa, que os representam, a denominação nominal daquele logradouro, a fim de se adequarem à normalidade do restante do bairro, qual seja, todas as vias nominadas adequadamente.

Desse modo, apresento esta proposição legislativa, de forma justificada por tudo aqui exposto e de acordo com o Regimento Interno desta Casa. Igualmente, submetendo-o aos pares para análise, e desejando o necessário apoio para sua aprovação em plenário.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 11 de Maio de 2020.

  
**MESSIAS MOISÉS VERÍSSIMO**

(Vereador)

“Um novo jeito de fazer política!”